Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.226 De 26 de Novembro de 1987.

Cria Cargos Comissionados no Quadro da Câmara Municipal de Itaguáí

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Ficam criados 18 (dezoito) Cargos Comissionados Símbolo ' CC5 de Chefe de Gabinete, subordinados aos Srs. Vereadores.

ART.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão ' por conta da dotação - 3111 - Pessoal Civil, com as suplementações que se fizerem necessárias.

ART3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 1º de janeiro de 1988.

Itaguaí, 26 de Novembro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
PREFEITO

Autor: Mesa Executiva

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236